



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515

## **Sertãozinho abre vagas para projeto de tênis gratuito nos bairros Jardim Alvorada, José Garcia da Costa e Ulysses Guimarães**



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, está com inscrições abertas para o projeto “Tênis para Todos” - iniciativa realizada em parceria com o Centro Esportivo Social e Cultural (CESCS).

A proposta tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, inclusão e qualidade de vida para crianças, adolescente e pessoas da melhor idade. As atividades serão realizadas em diferentes polos esportivos do município, ampliando o acesso da população à modalidade esportiva.

O projeto é destinado a crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, além de pessoas 60+ que estejam interessadas em praticar a modalidade. As aulas acontecerão nos seguintes locais e horários:



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515

### **Segunda-feira:**

Poliesportivo “Marcel Lopes Toniello” (anexo à EMEF “Profª Elvira Arruda de Souza”) – Jardim Alvorada

Horários: das 10h15 às 11h e das 13h às 13h45

### **Terça-feira:**

Poliesportivo “Claudemir de Moura” (Karazinho) – José Garcia da Costa

Horários: das 10h15 às 11h e das 13h às 13h45

### **Quinta-feira:**

Quadra Esportiva “Paulo César Mossin” (ao lado da UBS “Francisco Xavier de Carvalho”) – Ulysses Guimarães

Horários: das 10h15 às 11h e das 13h às 13h45

As inscrições devem ser realizadas diretamente no local das atividades, no dia e horário das aulas. Para participar, é necessário apresentar cópia do documento de identidade e comprovante de endereço. No caso de menores de 18 anos, também é preciso apresentar documento do responsável.

**Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensa Eletrônica .....	6
Extrato .....	9
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Ata de Homologação do Resultado Final .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	17
Ato da Presidência .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Extratos de Contratos .....	18



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 8.578, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.170.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo SEI nº 3551702.402.00006294/2026-14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.49.02	06.181.0071.2.584	4.4.90.52.00	505	91.110.0000	2.850.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	4.4.90.52.00	505	95.800.0419	320.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.170.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 09 de março de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Jornal Oficial Eletrônico do Município".**

## Portarias

**PORTARIA Nº 023/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho/SP, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1951/2026, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de modernização e melhoramento da iluminação pública do Município de Sertãozinho, incluindo o Distrito de Cruz das Posses;

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório adotará como critério de julgamento a modalidade técnica e preço, em razão da natureza especializada do serviço de engenharia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Comissão Técnica responsável pela avaliação da pontuação técnica das propostas apresentadas no referido processo licitatório;

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, constante do Processo SEI nº 3551702.402.00006219/2026-45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Comissão Técnica (Banca de Julgamento Técnico)** responsável pela avaliação da



pontuação técnica das propostas referentes ao procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de modernização e melhoramento da iluminação pública do Município de Sertãozinho, incluindo o Distrito de Cruz das Posses, cujo critério de julgamento será técnica e preço.

**Art. 2º** - A Comissão Técnica de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Leandro Tomozaki Bonavena, Responsável pelo Núcleo de Iluminação Pública e Projetos Elétricos, matrícula nº 104971-01;

II - Alexandre José Zamproni, Gestor da Unidade de Manutenção Civil e Elétrica, matrícula nº 111432-01;

III - Gustavo Guarino, Engenheiro Civil, matrícula nº 105978-03.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Técnica proceder à análise e avaliação da pontuação técnica das propostas apresentadas no processo licitatório mencionado no art. 1º desta Portaria, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

**Art. 4º** - As funções exercidas pelos membros da Comissão Técnica serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de março de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

---



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026  
PROCESSO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde**

<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO EM DIAS DE COLETA DE SANGUE NO C.R.I E CAPS-AD.</b>
---------------	--

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO:** R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 11 de março de 2026 às 09h até 16 de março de 2026 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 16 de março de 2026 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.


Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 10 de março de 2026.

  
**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026 PROCESSO Nº 037/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde**

<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA (PRODUTO SOB MEDIDA) P/ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.</b>
---------------	--

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 11 de março de 2026 às 09h até 16 de março de 2026 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 16 de março de 2026 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 10 de março de 2026.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026 PROCESSO Nº 039/2026

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP</b> torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
<b>SECRETARIA INTERESSADA:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço.	
<b>MODO DE DISPUTA:</b> FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
<b>Valor MÁXIMO:</b> R\$ 24.888,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 11 de março de 2026 às 09h até 17 de março de 2026 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> de 17 de março de 2026 às 09h.	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 10 de março de 2026.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## Extrato

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/03/2026**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 032/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.**

**CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CREDENCIADA: BIODIAGNOSE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP**

<b>CAT. ECON.</b>	<b>FUNCIONAL PROGR.</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>10.302.0076.2.621</b>

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

**DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 06/03/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Licitações e Contratos

## Ata de Homologação do Resultado Final



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SERTÃOZINHO**  
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA  
Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aos **09 (nove)** dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Sertãozinho/SP para condução do **Chamamento Público nº 03/2026**, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração voltado à execução de projetos sociais por meio da prática artística e cultural no Município.

**Considerando** a conclusão das etapas previstas no edital, compreendendo **abertura das propostas, conferência documental, avaliação técnica, julgamento e classificação**, bem como a observância dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil;

**Considerando** a publicação do resultado preliminar e a abertura de **prazo para interposição de recursos administrativos**, conforme previsto no edital;

**Considerando** o recebimento, análise e deliberação acerca dos recursos apresentados, bem como a posterior publicação do resultado;

A Comissão de Seleção **delibera pela homologação do resultado final do Chamamento Público nº 03/2026**, nos seguintes termos:

1. PROJETO DE AULAS DE TEATRO

Modalidade destinada à oferta mínima de **110 (cento e dez) vagas**, distribuídas nos períodos manhã, tarde e noite, com execução no **Teatro Municipal "Profª Olympia Faria de Aguiar Adami"** e em, no mínimo, **uma escola pública municipal**, assegurando a continuidade da **Turma de Teatro para Pessoas Surdas** e a realização de **oficinas de dramaturgia**.

**Habilitado e Classificado:**

---

Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



Projeto: **“Pravoad em Cena: Teatro, Inclusão e Dramaturgia”**

Proponente: **Associação Arte e Ofício de Sertãozinho**

## 2. PROJETO MULTIMODALIDADES – MÍNIMO DE 100 VAGAS

Modalidade destinada ao atendimento dos bairros **Jardim Santa Marta, Jardim Santa Rita, Jardim Santa Rosa, Jardim Santa Bárbara, Jardim Santa Lúcia e adjacências**, com execução de atividades culturais no:

- **Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” – CEU das Artes**
- **EMEIF Profª Cleuza Maria Pontes Braz**
- **Centro Poliesportivo Claudemir de Moura – “Karazinho”**

**Habilitado e Classificado (1º colocado):**

Projeto: **“Cultura para Todos: Arte, Inclusão e Economia Criativa em Sertãozinho”**

Proponente: **Associação Arte e Ofício de Sertãozinho**

**Suplentes:**

2º colocado

Projeto: **“Todos em Cena 2026”**

Proponente: **OLGA Associação de Dança, Cultura e Esporte**

3º colocado

Projeto: **“CEU para Todos 2026”**

Proponente: **Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região**

## 3. PROJETO DE ORQUESTRA

Modalidade destinada à oferta mínima de **50 (cinquenta) vagas**, com atendimento obrigatório no **Centro Cultural** e em, no mínimo, **uma escola pública municipal**.

---

Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223

**Habilitado e Classificado:**

Projeto: “Nós da Orquestra Jovem”

Proponente: **Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical****4. PROJETO MULTIMODALIDADES – DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES**

Modalidade destinada à oferta mínima de **30 (trinta) vagas**, voltada exclusivamente ao atendimento do **Distrito de Cruz das Posses**.

**Habilitado e Classificado:**

Projeto: “Pretagotinga”

Proponente: **Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região**

Registra-se que as organizações responsáveis pelos projetos “Nós da Orquestra Jovem”, da **Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical**, e “Pretagotinga”, da **Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região**, manifestaram formalmente compromisso de **promover a readequação técnica de suas propostas**, observando as orientações apresentadas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, permanecendo, contudo, **habilitadas e classificadas nas respectivas modalidades** previstas no edital.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A homologação do presente resultado consolida as deliberações da Comissão de Seleção no âmbito do **Chamamento Público nº 03/2026**, ficando a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** responsável pela adoção das providências administrativas necessárias à **formalização dos respectivos Termos de Colaboração** com as organizações da sociedade civil classificadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e considerada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sertãozinho/SP, 09 de março de 2026.

**Comissão de Seleção**

Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / (16) 99708-8080


Sertãozinho/SP

**Ata Número 219. 4ª Reunião Extraordinária de 2026 – Mandato 2024/2026**


Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às 08:19 h, realizou-se, de maneira virtual, a quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e seis, da gestão 2024/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação de recebimento de emenda impositiva federal destinada à Casa Pia, conforme segue.

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos enviou a este Conselho Ofício Indicativo (GAB/DFML n.º 094/2026), destinando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para despesas de custeio e Termo de Programação do respectivo valor que deverá ser assinado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos e pelo Prefeito deste município, conforme abaixo. O prazo para aprovação deste conselho se encerra em 15/03/26, incluindo prazo final para Presidente do CMAS inserir aprovação no portal Estrutura SUAS: 1) Destinação de Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, tipo emenda individual, ano 2026, Programação nº 355170220260001, GND 3 – custeio, Ação 219G no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 17.649.621/0001-01, destinada à unidade socioassistencial CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 71.328.843/0001-60, com sede no município de Sertãozinho/SP, em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024 e ação orçamentária SUAS 219G.

O Presidente do CMAS, Augusto César Junta, fez explanação do assunto aos demais conselheiros. Em seguida, a pauta foi submetida à votação, sendo aprovada pelos seguintes conselheiros Andrea T. de Medeiros Fernandes, Isabela Araújo Tomazeli, Antônio José Rodrigues, Michelle K. Ribiero P. Toniello, Brianda Damonile Rodrigues, Kemyle I. Santos Oliveira, Cecília A. Ribeiro, Dilce Maria M. Machado, Fátima Valim Nicolino e Renata Luiza Bizio Bueno, e uma resolução específica será publicada. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata.

Documento assinado digitalmente  
 ISABELA ARAUJO TOMAZELI  
Data: 10/03/2026 13:46:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente  
 AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 10/03/2026 13:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS

Gestão 2024/2026



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-3610 / (16) 99708-8080  
Sertãozinho/SP

## RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho-SP, no exercício de suas atribuições conferidas pela Municipal nº 6.322 de 22 de novembro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, tipo emenda individual, ano 2026, Programação nº 355170220260001, GND 3 – custeio, Ofício GAB/DFML n.º 094/2026, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o beneficiário o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 17.649.621/0001-01, destinada à unidade socioassistencial CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 71.328.843/0001-60, com sede no município de Sertãozinho/SP, em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024 e ação orçamentária SUAS 219G.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho-SP, 9 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELA ARAUJO TOMAZELI  
Data: 10/03/2026 13:48:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 10/03/2026 13:16:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS

Gestão 2024/2026



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 24/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA**, portador do **CPF N.º \*\*\*.564.378-\*\***, para exercer a partir de 02 de março de 2026, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015. (Protocolo 6098/2025)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de março de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 25/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Donizete Aparecido de Moura	Motorista Parlamentar	Gozo	04	16/03/2026	19/03/2026	15/06/2024-14/06/2025	1165/2026
Bruna Carolina Mouro Assunção	Escriturária	Pecúnia	10	-	-	01/08/2024-31/07/2025	1166/2026
Douglas de Oliveira Barbosa	Procurador Jurídico	Gozo	05	09/03/2026	13/03/2026	18/02/2024-17/02/2025	1168/2026
Tamires Aparecida de Oliveira da Matta	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	02/01/2024-01/01/2025	1202/2026

**Art. 2º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de março de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**



## Atos Legislativos

## Ato da Presidência



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2026

**NILTON CESAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do artigo 65, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **NOMEIA** os membros da Comissão Permanente de **DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**, que ficará assim constituída:

**COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS. (conforme Resolução n.º 01 de 4 de março de 2026)**

**Presidente:** Marília Gabriela Fernandes da Silva - PODEMOS

**Relator:** Antonio Cesar Peghini - PL

**Revisor:** Antonio Carlos Marcolino - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Sertãozinho, 9 de março de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Ao Jornal Oficial do Município.
- À Coordenadoria Legislativa



## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2025-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2026  
CONTRATO Nº 005/2026 - INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- **Objeto:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, qual seja, computadores portáteis (Notebooks) por meio de Ata de Registro de Preços (nº 01/2026), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência.
- **Contratada:** **INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.683.135/0001-74.
- **Valores:** O valor global do contrato é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme preços registrados.
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada: Dotação: nº 20, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.- Vínculo: 01.110.0000 – GERAL - Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
- **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de dois meses, contados a partir da data de assinatura.
- **Data de assinatura do contrato:** 10 de março de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

**Nilton Cesar Teixeira**

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes